



ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria 502/2021 - DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 82/2021-PC, de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202100007014592, em especial, o Laudo Médico Pericial n.º 1296/2021-GEQUAV e o Despacho n.º 11002/2021-SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

- I **Suspender**, a partir desta data, o porte de arma de fogo do servidor público **Paulo Sérgio Alves Santana**, inscrito no CPF sob o nº 413.490.401-34, ocupante do cargo de Agente Policial, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo acautelada ao referido servidor público e a carteira funcional da categoria "Policial Civil" lhe expedida, encaminhando-as, respectivamente, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas;
- III **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira funcional ao servidor público, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e providencie, oportunamente, o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o envio de cópia deste ato à Divisão de Assessoria Técnico-Policial da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia, para conhecimento; e à 21ª Delegacia de Polícia Distrital de Goiânia, para cientificação do servidor e da sua chefia imediata, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

1 of 2 22/09/2022 13:01

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia 23 de agosto de 2021.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO Delegado-Geral Adjunto Portaria n.º 82/2021-PC



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, **Delegado (a)** - **Geral Adjunto (a)**, em 23/08/2021, às 17:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023064745 e o código CRC 9CB2ED1B.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100007014592

SEI 000023064745

2 of 2 22/09/2022 13:01